



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

Esclarecimentos - PE N°: 323/2020/CEL/SUPEL/RO

1 mensagem

Avner Andrade De Souza <avner.souza@oi.net.br>
Para: "celsupelro@gmail.com" <celsupelro@gmail.com>

28 de agosto de 2020 15:29

Prezado S.r.(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO equipe CEL/SUPEL.

Entendemos que, no que se refere a gestão compartilhada do ambiente de Firewalls, o fornecimento da senha de administrador para a CONTRATANTE e a senha de leitura para a CONTRATADA que também prestará atendimento de RMA, atendem os requisitos do edital.

Está correto nosso entendimento?

Cordialmente.

Ávner Andrade de Souza
Executivo de Negócios

Diretoria negócios B2B

(69) 98454-9119 
avner.souza@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.